



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE – ESF BOTUQUARA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, PROCESSO Nº 048/2022.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME** com sede a Avenida Interlagos, 602 – C2 – Vila Elias – Jacupiranga/SP CEP 11.940-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 17.325.475/0001-50, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente o Sr. Tiago Antônio Rama, brasileiro, portador do RG Nº 40.XXX.XXX-3, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 324.XXX.XXX-94, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização do aditamento correspondente a 9,89% ao valor contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional de 9,89% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 29.269,84 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 31 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME
TIAGO ANTONIO RAMA – Sócio Gerente
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Advogado – OAB/SP 474.462
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde.

LOCAL:

Rua Cauim, s/n – JD Botujuru - Jacupiranga/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a adequação dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Jd Botujuru.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

O local destinado para armazenagem de matérias não atende ao item previsto em planilha.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

A contratada não precisou executar a demolição da parede existente na área de recepção.

ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO

Será medido pela altura de andaime em torre multiplicado pelo período em meses de locação, altura da torre a partir de 2,00 m (m x mês). O item remunera o fornecimento de locação de andaime tubular tipo torre metálico com base quadrada (1,5 x 1,5 m), mão de obra necessária para transporte interno na obra: Quadros de base com travamentos e rodas emborrachadas para locomoção; guarda-corpo e rodapé, plataforma e quadros com escada; pisos metálicos. Utilizado somente para postes e pontos localizados; não substitui o andaime fachadeiro. Conforme NR 18 e/ou normas vigentes. Não remunera montagem e desmontagem.

A contratada utilizou escadas para execução de alguns serviços em altura.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M

Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

A contratada utilizou escadas para execução de alguns serviços em altura.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0594-D800-92F0-4D81> e informe o código D:594-D800-92F0-4D81





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1

Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de elétrica, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo: a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 e apresentados da seguinte forma: - Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo; - A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão "dwg" e a respectiva versão com extensão "plt", em "compact disc" (CD Rom). b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares "WINWORD", ou "EXCEL" e apresentados da seguinte forma: - Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas; - Os arquivos eletrônicos com extensão "doc" ou "xls", em "compact disc" (CD Rom).

O item não contempla fator K e BDI.

A contratada apresentou apenas 1 (um) prancha referente ao projeto elétrico.

SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

Será medido pelo comprimento de soleira revestida com granilite (m). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite in loco com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e materiais adicionais necessários à execução do serviço em soleiras; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

Foi desconsiderado a instalação de soleira em uma das paredes da recepção que não precisou ser demolida.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

Considerado novo calculo de área descontando os vão de alvenaria

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

Considerado novo calculo de área descontando os vão de alvenaria

PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

Será medido pela área de piso em granilite executado (m²). 2) O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite in loco com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e materiais adicionais necessários à execução do serviço em pisos; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

Considerado novo calculo de área descontando os vão de alvenaria

Assinado por 1 pessoa: SANDRA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0584-D810D-82F0-4D81> e informe o código D584-D810D-82F0-4D81





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE

Será medido por área de piso executado (m²).

O item remunera o fornecimento de resina acrílica, a mão-de-obra, materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços em pisos e patamares em geral, de granilite.

Considerado novo calculo de área descontando os vão de alvenaria, e desconsiderado aplicação de resina no prédio existente.

FORRO EM LÂMINA DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

A contratada não executou instalação estrutura metálica para fixação do forro.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Os serviços de limpeza deverão ser executados pelos colaboradores do posto.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm², fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m e mão de obra necessária para instalação do cabo.

Conforme projeto apresentado não houve necessidade de instalação do cabo previsto na planilha.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 50 mm², fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m

e mão de obra necessária para instalação do cabo.

Conforme projeto apresentado não houve necessidade de instalação do cabo previsto na planilha.

FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) – COMPLETA

Será medida por unidade de fecho / fechadura instalada (un.)

O item remunera o fornecimento e mão de obra necessária para troca das fechaduras que forem necessárias.

Foi alterado o serviço, visto que, as esquadrias serão trocadas em sua totalidade.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0584-D810D-82F0-4D81> e informe o código D584-D810D-82F0-4D81





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

O item foi desconsiderado visto que não há necessidade de instalação de placa no momento.

2. SERVIÇOS ADITADOS

RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL

Será medido pela área da esquadria retirada (m²).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Os serviços serão necessários para troca de esquadrias danificadas.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento; desmoldante, desforma e descimbramento.

Serviço considerado para construção de calçada na parte posterior do prédio

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Serviço considerado para construção de calçada na parte posterior do prédio

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

Serviço considerado para construção de calçada na parte posterior do prédio

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

Serviço considerado para construção de calçada na parte posterior do prédio

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

Serviço considerado para execução de acabamento do teto em laje pré-moldada.

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

Serviço considerado para execução de acabamento do teto em laje pré-moldada.

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

Serviço considerado para execução de acabamento do teto em laje pré-moldada.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

Considerado troca de duas fechaduras do prédio existente.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

Considerado para instalação de janelas danificadas e instalação de portas de correr, que deverão ser instaladas no corredor de acesso a área de ampliação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

Considerado instalação de calha na parte frontal, posterior e entre prédio existente e ampliação.

RESINA ACRÍLICA PLASTIFICANTE

Será medido pela área de superfície com aplicação de resina acrílica plastificante, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

Assinado por 1 pessoa: SANDRA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0584-D810-02F0-4D81> e informe o código D584-D810-02F0-4D81





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

O item remunera o fornecimento de resina 100% acrílica, termoplástica e plastificante, para impermeabilização e proteção contra abrasão e impacto, constituído por líquido viscoso transparente, conforme norma NBR 11702 e aplicado de acordo com as recomendações dos fabricantes; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a aplicação da resina plastificante em pisos de granilite, marmorite, cimentados, ou pedras em geral, internas ou externas; referência: Resina acrílica da Coral, Resina acrílica a base d'água da Suviniil ou equivalente.

Considerado para pintura do telhado existente e ampliação.

CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M

Será medido por metro de descida d'água pluvial instalada (m).

O item remunera o fornecimento e a instalação do condutor de água pluvial em chapa galvanizada n 26 desenvolvimento de 0,25m. Considerado uma descida na cobertura da recepção.

Considerado para descidas das calhas a serem instaladas.

CAIXILHO FIXO TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA-BRANCO

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho fixo tipo veneziana, sob medida, constituído por perfis de alumínio anodizado, na cor branco; referência comercial perfil 25 da Alcoa ou equivalente; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Considerado para fechar abertura do corredor de acesso a área ampliada.

VIDRO FANTASIA DE 3/4 MM

Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²).

O item remunera o fornecimento de vidro fantasia incolor de 3/4 mm, em vários desenhos (ártico, martelado, astral, colméia, mini-boreal, etc.); remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do vidro.

Considerado para instalação nas portas de correr do corredor de acesso a ampliação.

TESTEIRA EM TÁBUA APARELHADA, LARGURA ATÉ 20 CM

Será medido por comprimento de testeira executada (m).

O item remunera o fornecimento de tábuas aparelhadas em Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju, de 20 cm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução da testeira.

Considerado para acabamento lateral do telhado da área de ampliação

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

Considerado para remoção do padrão de energia antigo.

FDE - 09.02.059 - AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO

Vide anexo

FDE - 09.02.063 - CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS

Vide anexo

Assinado por 1 pessoa: SANDRA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0584-D810-02F0-4D81> e informe o código D584-D810-02F0-4D81





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27,1400 ATÉ 1510 LM

Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).

O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

Considerado para troca ou instalação nos pontos do prédio existente.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Considerado para execução da calçada a ser executada na parte interna posterior, frontal e parte lateral externa do prédio.

CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK=20MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

Considerado para execução da calçada a ser executada na parte interna posterior, frontal e parte lateral externa do prédio.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

Será medido pelo volume real escavado (m³).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Considerado para execução da calçada a ser executada na parte interna posterior, frontal e parte lateral externa do prédio.

Jacupiranga, 27 de Fevereiro de 2022.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – PLANTILHA DE ADEQUAÇÃO									
TOMADA DE PREÇOS:		Prefeitura Municipal de Jacupiranga							
EMPRESAMENTO:		REFORMA E APLICAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE – EDIFÍCIO 02/04, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP.							
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO			% Executado
				VALOR UNITÁRIO COM BDI E DESCONTOS DA EMPRESA	VALOR TOTAL	A EXECUTAR	OBEDIÊNCIA	%	
3.2	LACRAMENTO E ESPALHAMENTO DE ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LANTERNEIRO	ME	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
3.3	FORMA EM MADEIRA COM MANTA FUNDADA	ME	31,47	181,41	0,00	31,47	0,00	0,00	100%
3.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	208,04	33,89	0,00	208,04	0,00	0,00	100%
3.5	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	100%
3.6	CONCRETO USUÁRIO, POR – 35 MPa	ME	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
3.7	LACRAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDADAÇÃO	ME	0,00	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
3.8	ALVENARIA DE EMBOAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM, CLASSE A	ME	19,00	110,00	0,00	19,00	0,00	0,00	100%
				SUB-TOTAL 3.	R\$ 11.000,00				
4. Muro									
4.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA USAR, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 20x20	ME	31,47	284,31	0,00	31,47	0,00	0,00	100%
4.2	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	190,00	30,00	0,00	190,00	0,00	0,00	100%
4.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	48,27	86,29	0,00	48,27	0,00	0,00	100%
4.4	CONCRETO USUÁRIO, POR – 35 MPa	ME	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
4.5	LACRAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM BASTILHA	ME	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
				SUB-TOTAL 4.	R\$ 90.000,00				
5. Cipele									
5.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PLANOS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 20x20	ME	0,00	270,31	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
5.2	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	0,00	32,83	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
5.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	18,00	27,00	0,00	18,00	0,00	0,00	100%
5.4	CONCRETO USUÁRIO, POR – 35 MPa	ME	0,00	413,31	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
5.5	LACRAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM BASTILHA	ME	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
				SUB-TOTAL 5.	R\$ 8.000,00				
6. Laje									
6.1	LACRAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDADAÇÃO	ME	0,00	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
6.2	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU B1-PV – 358 MPa	KG	190,00	30,00	0,00	190,00	0,00	0,00	100%
6.3	CONCRETO USUÁRIO, POR – 35 MPa	ME	0,00	473,31	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
6.4	LAJE PRE-FABRICADA MANTA MANTA FUNDADA LAJOTA (20x20) – LT 12 (8+8) E CAPA COM CONCRETO DE 35 MPa	ME	60,00	12,00	0,00	60,00	0,00	0,00	100%
6.5	ORÇAMENTO EM MADEIRA COM GASTOS DE LOCALIZAÇÃO	ME	11,54	11,54	0,00	11,54	0,00	0,00	100%
6.6	FORMA EM MADEIRA COM MANTA ESTRUTURAL	ME	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
				SUB-TOTAL 6.	R\$ 8.000,00				
7. Pisos									
7.1	PISO EM CONCRETO DE MASSA PREENHE MORTAR, SUPERFÍCIE LISA, 10 CM DE ESPESURA	ME	1,00	30,00	0,00	1,00	0,00	0,00	100%
7.2	PISO EM ALVENHO REQUILIBRADO REQUILIBRADO, VARRAL CORDE, 10 CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA MANTA	ME	24,56	10,00	0,00	24,56	0,00	0,00	100%
7.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM LATA DE CIMENTO	ME	24,56	10,00	0,00	24,56	0,00	0,00	100%

Assinado por T. Mateus, SANGIPIRA, ARCCO. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse o site: www.jacupiranga.sp.gov.br/verificacao/assinatura. Acesso: 15/05/2023 10:40:31

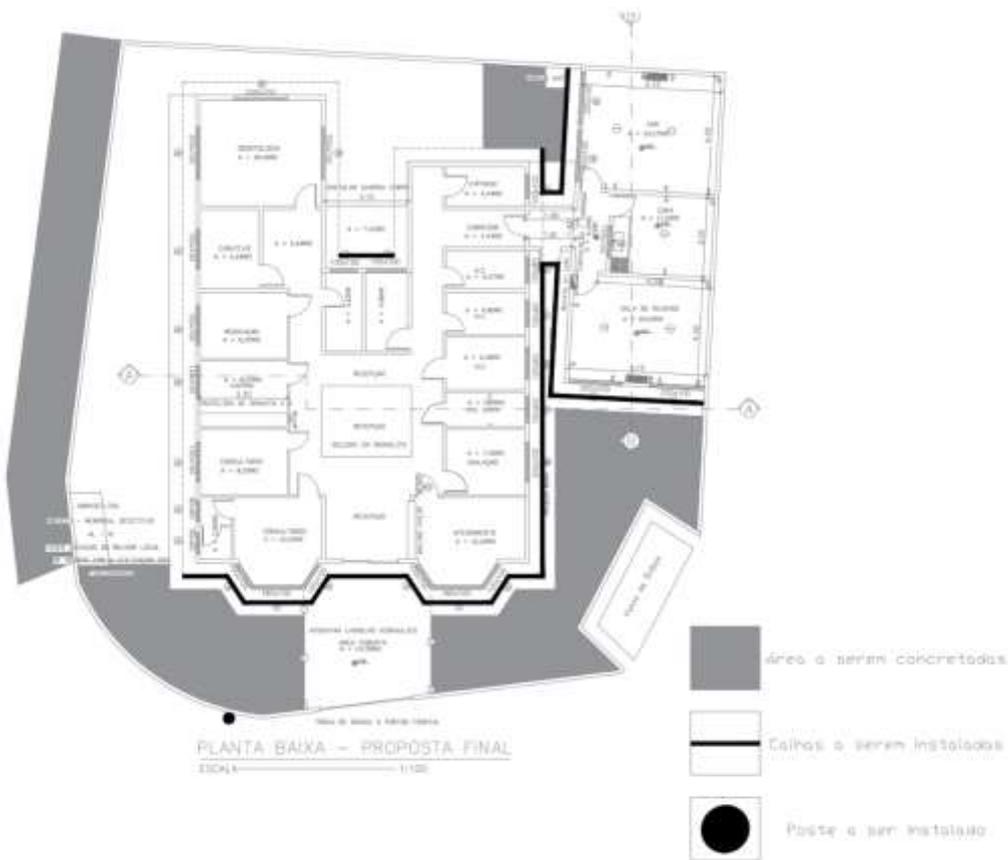




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Assinado por 1 pessoa: SACIBIA ARECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.tbcc.com.br/verificacao/55841D8D3-8D7-0-4281> e informe o código 0584-0883-8273-4281





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D584-D80D-92F0-4D81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA ARECO (CPF 019.XXX.XXX-56) em 20/03/2023 10:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D584-D80D-92F0-4D81>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contrato Nº (de Origem): **021/2022** - Data da Assinatura: **05/07/2022**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: **021/2022** – Data da Assinatura: **31/03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação unidade de saúde – ESF Botuquara.

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP 474.462

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 31/03/2023



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **TIAGO ANTONIO RAMA**

Cargo: **Sócio Gerente**

CPF: **324.XXX.XXX-94**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR**

Cargo: **Secretário Municipal de Saúde**

CPF: **165.XXX.XXX-18**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.